

**Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio, realizada aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, em Florianópolis/SC.**

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.2. 2ª chamada:** Aos onze dias do mês de outubro
2 de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, a Comissão Temporária de
3 Patrimônio (CTP) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa
4 Catarina (CAU/SC), reuniu-se no Plenário da Sede do Conselho de Arquitetura e
5 Urbanismo de Santa Catarina, na Cidade de Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE**
6 **QUÓRUM: 2.1. Membros presentes:** o Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo, o
7 Conselheiro Marcelo Mannrich, Arq. e Urb. Edson Luiz Lima, o Gerente Administrativo
8 Alexandre Junckes Jacques, a Analista de Compras, Licitações e Contratos Maria
9 Carolina Santiago e a Assistente Administrativo Jaqueline Freitas Vilain. **2.2. Membros**
10 **que solicitaram dispensa:** não houve. Após verificação e constatação da existência de
11 quórum, foi feita a abertura da reunião e a leitura da ordem do dia. **3. APROVAÇÃO DA**
12 **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi aprovada a ata da sexta reunião ordinária,
13 realizada no dia seis do mês de setembro do ano corrente, por unanimidade. **4.**
14 **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA**
15 **COMISSÃO;** Não houve. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
16 **EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. ASSUNTOS EXTRAPAUTA;** Não houve. **7.**
17 **DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1. Discussão da formatação do**
18 **chamamento público, para aquisição de imóvel para futura sede do CAU/SC;** o
19 Gerente Administrativo Alexandre Junckes Jacques iniciou lembrando que na última
20 reunião haviam deliberado por elaborar o edital nos moldes do CAU/SP. A Analista de
21 Compras, Licitações e Contratos Maria Carolina Santiago informou que o edital já foi
22 encaminhado a Assessoria Jurídica e que a Procuradora-geral Isabel Leal Marcon
23 Leonetti entrou em contato com a Assessoria Jurídica do CAU/SP, que expôs as três
24 tentativas frustradas das chamadas, em virtude das propostas não condizerem com as
25 especificações. A Analista Maria Carolina informou que o CAU/SP, após as tentativas,
26 desistiu de realizar a chamada pública e optou por realizar a aquisição através da
27 dispensa de licitação. **7.2. Adequação do edital para início do processo de**
28 **chamamento;** A Analista Maria Carolina apresentou a minuta de edital de chamada
29 pública do CAU/SC nº 03/2016. O Conselheiro Marcelo analisou as cinco fases
30 definidas no referido edital e propôs definirem os prazos de cada uma. A Comissão
31 elaborou uma simulação do cronograma, assim sendo: I - Publicação do edital:
32 17/11/2016; II - Recebimento dos envelopes no período das 8h30min do dia
33 18/11/2016 às 17h30min do dia 13/01/2017 (45 dias corridos), considerando o
34 período de recesso do CAU/SC e que a reunião Plenária está prevista para 13/01/2017,
35 em que será definida a formação da nova CTP; III - Análise sessão pública pela
36 comissão julgadora (envelope 1): 17/01/2017; IV - Análise de documentação
37 (envelope 2): 24/01/2017; V - Divulgação do ganhador provisório: 14/02/2017; VI -
38 Prazo para recurso: 21/02/2017 (5 dias úteis); VII - Prazo contrarrazões: 03/03/2017
39 (5 dias úteis); VIII - Prazo para análise dos recursos e manifestação do CAU/SC:
40 07/03/2017 (2 dias úteis); IX - Data da publicação do resultado da chamada pública:
41 será publicado após a aprovação do Plenário do CAU/SC em 17/03/2017. O
42 Conselheiro Marcelo recomendou dar visibilidade ao edital através do Conselho
43 Regional de Corretores de Imóveis - CRECI e solicitar que eles divulguem aos

**Continuação da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio 2016**

44 associados, sendo transparente e atuando como órgão centralizador. O Conselheiro
45 Marcelo sugeriu que o Gerente Administrativo Alexandre entre em contato com o
46 Assessor Especial Ricardo de Freitas, que é responsável pela parte de divulgação do
47 CAU/SC, para encaminharem ofício ao CRECI/SC solicitando a divulgação deste
48 material. Assim, a Comissão deliberou que a Gerência Administrativa verifique com a
49 Assessoria Especial os procedimentos para a divulgação do edital, em especial junto ao
50 CRECI/SC. Em ato contínuo, os membros revisaram o edital e decidiram incluir no item
51 “documentos da apresentação da proposta (envelope 1)” o termo “Prefeitura
52 Municipal, conforme área em matrícula”; suprimiram os documentos: “Auto de Vistoria
53 do Corpo de Bombeiros – AVCB” e “Auto de Vistoria de Segurança – AVS”, aplicáveis
54 somente ao CAU/SP; eliminaram a exigência de “acompanhado de Habite-se”. Na
55 sequência, analisaram os documentos de habilitação exigidos no envelope 2 e
56 solicitaram verificar junto à Assessoria Jurídica a necessidade, em se tratando do
57 proprietário ser pessoa física, das certidões negativas (ações na justiça federal, ações
58 cíveis, dentre outras). Nos documentos do imóvel, suprimiram o item “Preço total do
59 imóvel e valor por m² da área construída, ou, em se tratando de condomínio, valor por
60 m² da área privativa” e questionaram qual o tipo da “autorização fornecida pelo
61 proprietário”, se é simples ou autenticada em cartório. Os membros questionaram a
62 possibilidade de inverter as análises dos envelopes, ou seja, começar pelo envelope do
63 terreno e depois verificar quais estão habilitados. Indagaram também, a necessidade
64 de estabelecerem um valor máximo/teto. Por fim, a Comissão deliberou que a Gerência
65 Administrativa valide com a Procuradoria Jurídica a minuta do edital de chamada
66 pública para a aquisição de imóvel no município de Santa Catarina para abrigar a sede
67 do CAU/SC. Nesse diapasão, encaminharam à Procuradoria Geral do CAU/SC alguns
68 questionamentos referentes à minuta do edital, conforme segue: 1. Possibilidade de as
69 propostas dos interessados serem analisadas antes da verificação da documentação
70 necessária para a sua habilitação; 2. Desnecessidade de definição de um valor máximo
71 a ser gasto com a aquisição de imóvel; 3. Definição do rol de documentos necessários e
72 pertinentes a compra de um imóvel, sugeriu-se uma conversa com o CRECI/SC. **8.**
73 **Apreciação de assuntos extrapautas;** Não houve. **9. Deliberações.** Conforme
74 Deliberação da CTP nº 06/2016 (documento anexo). Nada mais havendo a tratar, o
75 Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo, ao meio dia e cinquenta minutos, declarou
76 encerrada a sétima reunião ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio do
77 CAU/SC. Para constar, eu, Jaqueline Freitas Vilain, Assistente Administrativo do
78 CAU/SC, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,
79 assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Coordenador da CTP

Edson Luiz Lima
Coordenador Adjunto da CTP

Marcelo Mannrich
Membro da CTP

Alexandre Junckes Jacques
Assessor da CTP

Jaqueline Freitas Vilain
Secretária da CTP